



**DECRETO Nº 259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.831.313,81 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.695/2024, de 11 de novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.831.313,81 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças







**DECRETO Nº 259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.831.313,81 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.695/2024, de 11 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.831.313,81 (Dezesseis milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00 02.08.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB			
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	5.049.394,14
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	5.387.557,00
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	562.866,00 65.486,00
12.365.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.198.471,00
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	412.903,00
12.365.0020.2.0324	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	113.845,00
12.365.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	2.436.492,00
12.366.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.126,00
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	581.229,00
12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.540.0070.1070 1.540.0070.1070	11.654,67 10.290,00
			<b>TOTAL</b>	<b>16.831.313,81</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	11.781.919,67	
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	5.049.394,14	
		<b>TOTAL</b>	<b>16.831.313,81</b>

**DECRETO Nº 260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.050.437,01 (ONZE MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E UM CENTAVO), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.694, de 11 de novembro de 2024,

DECRETA:

